



DECRETO N.º 58/2020

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** no Município de Pérola D'Oeste, no dia **29 de Junho de 2020**, data em que se comemora o **dia do Padroeiro do Município**, instituído através da Lei nº 135/70, de 20 de agosto de 1970.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. (16/06/2020)

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.972 – Página 11
Em 17.06.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.032 – Página 197
Em 17.06.2020